

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.478, de 12 de setembro de 2022.

*Homologa a Resolução nº 2.382, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 16 de dezembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.382, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 16 de dezembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.716, de 23 de dezembro de 2021, p. 171 a 173, que altera, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.188, de 26 de novembro de 2020, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2021, especificamente para o Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.952  
Data: 28/9/2022  
Página: 71